



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO 2018

- Aprovado em Assembleia Geral a 13 dezembro 2017 -

CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO, DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER

REGULAMENTO DE COORGANIZAÇÃO 2018
CICLISMO DE ESTRADA, CROSS COUNTRY (XCO), MARATONA (XCM), ENDURO,
DOWNHILL (DHI), DOWNTOWN (DHU), LAZER

O presente documento vincula a ACMadeira – Associação de Ciclismo da Madeira e os Clube(s) **coorganizador(es)** de provas/eventos integrados no calendário da ACMadeira 2018.

1) RESPONSABILIDADE – ACMadeira

- Aprovação da imagem da Prova/Evento (patrocinadores da ACMadeira e da entidade coorganizadora);
- Elaboração dos Regulamentos Particulares (segundo, UVP-FPC e ACMadeira) e Programa (segundo informações transmitidas pelo Clube Coorganizador com 30 dias de antecedência) da Prova/Evento;
- Licenciamentos e / ou oficialização da prova;
- Obrigatoriedade do formulário de inscrição (online – acmadeira.pt) para inscrição dos atletas nas provas;
- Fornecimento das placas/dorsais para os inscritos nas provas;
- Divulgação nos canais de comunicação da ACMadeira e Comunicação Social, da prova / Evento (pré e pós prova);
- Envio da documentação à FPC. (ata de corrida...);
- Atribuir parecer técnico sobre o(s) percurso (s) – Responsável técnico da vertente;
- Contratação de ambulância;
- Contratação de equipa de 1^{os} socorros;
- Contratação de polícia;
- Contratação de Controladores;
- Contratação de Sistemas de Cronometragem;
- Contratação dos Comissários – oficialização de tempos;
- Contratação de motas e / ou carros quando necessários para a prova/ evento;
- Contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais (escalão de promoção) e de Responsabilidade Civil para a referida prova/evento;
- Contratação dos trofeus/prémios a atribuir aos três primeiros classificados de cada escalão e equipas;
- Definição do Diretor de Prova.

Dia da Prova

- Secretariado – Contratação dos elementos que constituem o secretariado da Prova;
- Verificar a Marcação do Percurso efetuada pelo Clube Coorganizador;
- Zona da partida – devidamente identificada;
- Zona da chegada – devidamente identificada;
- Responsabilidade da gestão e organização da prova;
- Ordenação e oficialização das várias classificações;
- Responsabilidade na realização da cerimónia de entrega de prémios;

2) RESPONSABILIDADE – CLUBE(S) COORGANIZADOR(ES)

Condição

- Qualquer coorganizador terá a obrigatoriedade de se reger pelos princípios da ética, do fairplay, da verdade desportiva, assim como, dignificar o bom nome da ACMadeira e da UVP – FPC.

“A Ética Desportiva surge como uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema desportivo civilizado. É possível competir respeitando o adversário, reconhecendo o seu valor e competência, vendo-o como um oponente indispensável, sem o qual não existe competição.”

- O não cumprimento, implica a aplicação imediata do REGULAMENTO DISCIPLINAR DA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO (UVP-FPC) (de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de Dezembro) ao coorganizador/agente desportivo, ficando estes sujeitos às sanções que se considerarem.
- O não cumprimento, de qualquer uma das responsabilidades assumidas, implica a suspensão imediata do clube coorganizador durante a época em curso, no âmbito das coorganizações ou organizações com a ACMadeira.
- Apresentação de um técnico detentor de Formação em Limpeza e Manutenção de Trilhos.

Antes da Prova (Preparação)

- Envio do percurso para a ACMadeira com 30 dias de antecedência, relativamente ao dia da prova. Obrigatório a apresentação das distancias, altimetria e descrição do percurso para a vertente de Ciclismo de Estrada.
- Marcação do percurso com sinalética adequada;

Dia da Prova

- Marcação do percurso com sinalética adequada;
- Responsabilidade no final da prova da limpeza e recolha de todo o material que esteve na realização da mesma ao longo do percurso.

Valores

A receita resultante das inscrições dos atletas da prova/evento, e após o pagamento das seguintes despesas:

- Polícia;
- Motas e/ou carros quando necessários para a prova/ evento;
- Seguros de Acidentes Pessoais (escalão de promoção) e de Responsabilidade Civil para a referida prova/evento;
- Pagamento de 50% do valor da Auditoria Técnica dos Percursos de BTT à Associação de Ciclismo da Madeira;

Tabela de Preços

Rubrica	Valor
Polícia	a definir
Motas e / ou carros quando necessários para a prova/ evento *	50 €/Mota/dia 30 €/Carro ligeiro/dia 50 €/Carro descapotável/dia
Seguros de Acidentes Pessoais (escalão de promoção) e de Responsabilidade Civil para a referida prova/evento *	AP: a definir RC: a definir
Pagamento de 50% do valor da Auditoria Técnica dos Percursos de BTT à Associação de Ciclismo da Madeira	a definir

* Os valores apresentados resultam das parcerias estabelecidas pela ACMadeira, cumprindo determinados requisitos. Caso o clube coorganizador identifique outras possibilidades, deverá informar a ACMadeira, para análise das mesmas, 15 dias úteis antes do dia da prova.

Terá a seguinte distribuição:

- ACMadeira: 50%
- Clube organizador: 50%

Nota: Esta distribuição será realizada quer o resultado final seja positivo ou negativo.

3) ITENS ELIMINATÓRIOS PARA CLUBES COORGANIZADORES DE PROVAS/EVENTOS

- O coorganizador deverá selecionar a prova/evento que pretende, no calendário da ACMadeira 2018 e não hipóteses em aberto;
- O coorganizador candidato, terá de ter a sua situação, quer desportiva quer financeira regularizada com a ACMadeira, antes de se candidatar à coorganização de provas;
- As entidades que não cumpram com o plasmado nos Estatutos e no Regulamento Geral Interno da Associação de Ciclismo da Madeira.

4) PROVAS:

Calendário 2018 em anexo.

5) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Depois de detalhadamente ler e interpretar o presente regulamento, declaro cumprir todos os encargos, sob pena de ser retirado das Provas/Eventos definitivamente, como responsável da coorganização do(a)

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2018

(Presidente/Representante do Clube Coorganizador)

Depois de analisar o currículo do coorganizador em cima identificado, e verificar que cumpre/não cumpre os itens eliminatórios associados a este caderno de encargos, será/ não será aceite na coorganização de provas/eventos do calendário 2017 da Associação de Ciclismo da Madeira.

Assino o presente caderno de encargos, em Funchal / /2018

(Presidente da Associação de Ciclismo da Madeira)

A Direção
Associação de Ciclismo da Madeira



(António Alves)